

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]****[Diretoria Geral]****Portaria IpeM-MG nº 13, 20 de março de 2020**

Cancela o cronograma de verificação de taxímetros no Município de Uberlândia-MG, estabelecido na Portaria IpeM-MG nº 08, 02 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IpeM-MG, no exercício da Direção Superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7º, I, do Decreto 45.836/2011, em vigor

DETERMINA

Art. 1º - Fica cancelada a verificação metrológica anual prevista na Portaria Inmetro nº 201/2002, por meio do cronograma estabelecido na Portaria IpeM-MG nº 08, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 05 de março de 2020, dos taxímetros em uso no Município de Uberlândia-MG, que era de 23 a 27 de março de 2020, de 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00, na Avenida Airton Borges da Silva, nº 969, Distrito Industrial – Uberlândia-MG.

Art. 2º - O cancelamento se deve à necessidade de adoção de medidas de prevenção e enfrentamento e contingenciamento da epidemia causada pelo COVID-19, conforme o Decreto nº 47.886 de 15/03/2020 e a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02/2020.

Art. 3º - Será definido novo cronograma assim que a situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais se normalizar.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria IpeM-MG nº 08, 02 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem-MG, 20 de março de 2020.

ROBERTO GERALDO DA SILVA**Diretor-Geral do Ipem-MG**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12579491** e o código CRC **A8E22594**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000434/2020-63

SEI nº 12579491